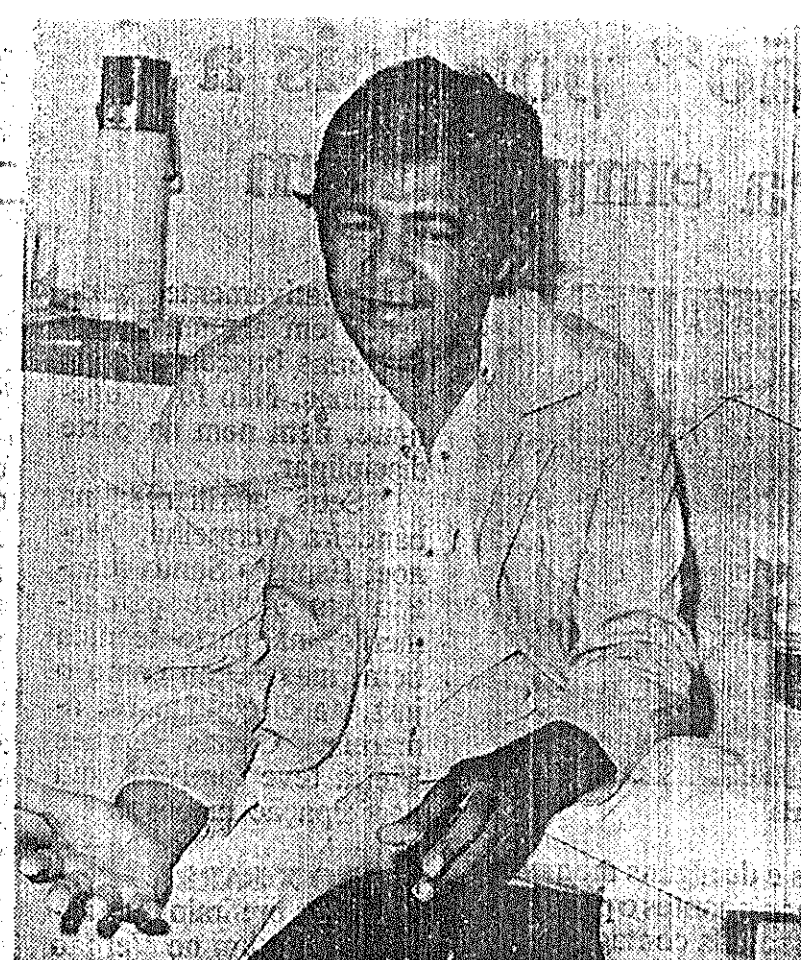


Delegado do IBDF em Cuiabá, Vasco Ribeiro



Chefe do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, Ismael Sodré

IBDF descobre fraudes em Juína

Ação dos índios Enxena-nê-Nauê, situados na Reserva de Saloma, no último dia 13, deu margem para o aparecimento de muitas denúncias. Logo depois que esses índios massacraram oito pessoas que estavam dentro da área da reserva, a Funai denunciou um fiscal da Secretaria de Fazenda de ter grilado 39 mil hectares da reserva e vendido as terras para outras pessoas. Além disso, acusaram duas madeireiras que se instalaram na região de Juína, Paulicéia e Estil, de terem falsificado documentos para conseguir a autorização de desmate do IBDF. Feitas as denúncias, a Secretaria de Fazenda e o IBDF abriram uma sindicância para apurar os fatos. Ontem os órgãos envolvidos já tinham uma posição sobre as denúncias.

FAZENDA

O Secretário da Fazenda, Antônio Cesar Soares, informou, ontem, que o funcionário, Joaquim Campes Dourado, o qual foi acusado de grilar as terras, é chefe do grupo de fiscais na divisa do Estado de Mato Grosso do Sul e que nunca foi enviado para Juína. Diz ele: "Se Joaquim esteve em Juína foi por conta própria, e não serviço. O trabalho dele é, na barreira, onde fiscaliza notas e recolhe

ICM. Além disso, ele nunca nos causou problemas". Antônio Cesar disse ainda que Joaquim é concursado e que portanto não será despedido, pois conforme as investigações, ele não cometeu fraudes no seu trabalho. "Se Joaquim realmente grilou terras, foi negócio particular e da competência da Polícia Federal investigar", disse Antônio.

IBDF

O delegado do IBDF em Cuiabá, Vasco Ribeiro, havia pedido na semana passada todas as autorizações de desmate que foram fornecidas pelo escritório do IBDF em Juína. Essa documentação foi enviada e o delegado já analisou a documentação. Segundo Vasco, foi enviada somente uma autorização de número 961, feita em 12 de novembro de 85. Com relação ao número da autorização, o delegado já apontou uma fraude. Diz ele: "Se eu solicitei todas as autorizações e ele só mandou uma, como é que esta autorização é de número 961? Onde estão as restantes?" O documento dizia, respeito a uma autorização de desmate para Santana Maria Arminiato, no qual consta apenas uma declaração dirigida ao Incra, um relatório do próprio funcionário e os recibos que indicam a área

total da terra, local e data. Vasco Ribeiro disse que com essa documentação, a autorização foi indevidamente cedida. Diz: "Falta o carimbo do IBDF, o mapa da área e uma autorização do Incra e não uma declaração que Santana enviou para o órgão. Nessa declaração, ela diz que as terras são aproveitadas e que teria feito estradas e desmatado somente 90 mil hectares. Mas isso não é verdade, porque consta na documentação que seriam desmatados 150 mil hectares. Além disso, é colocado que a localização da área é na estrada de Vilhena à Juína, no município de Mato Grosso. Essa localização é furada, e está claro que tudo é falsificado e que o funcionário ganhou alguma coisa com isso, porque burro ele não é, se ele exerce esse cargo e se diz engenheiro florestal, sabia muito bem que não poderia ter cedido a autorização". No relatório do funcionário, o delegado apontou coisas interessantes. O funcionário conta que Santana iria fornecer madeira para a serraria Nossa Senhora Aparecida que não tinha registro no IBDF, mas que brevemente o faria. Nesse caso, Vasco disse que o funcionário colocou tudo no futuro, ou seja, mais uma razão para a autorização não ser cedida, pois nada está formalizado oficialmente. De-

pois disso, o funcionário conta que a proprietária tinha uma autorização da Funai para desmatar a área. Só que essa autorização não foi enviada para Cuiabá e o IBDF não exige tal documento. Diz o delegado: "Agora já percebemos que realmente estavam desmatando a reserva dos índios, porque não é necessário que a Funai dê alguma autorização. IBDF não cede autorização de desmate em área indígena." O delegado do IBDF, Vasco Ribeiro disse que já abriu um inquérito contra o funcionário e vai enviar uma equipe para verificar a situação do posto em Juína.

FUNAI

Na Fundação Nacional do Índio, a situação parecei bem mais complicada. Segundo o chefe da Divisão de Desenvolvimento Comunitário, Ismael Sodré, os limites da reserva de Saloma não foram definidos, ou seja, não há um decreto oficial formalizando a área como reserva indígena. Diz Samuel: "Nós fizemos o projeto da reserva no ano passado e já mandamos para o Ministério do Interior, Ministério da Reforma Agrária e para a Funai em Brasília, que vão analisar o projeto e finalmente levar até o Presidente para que ele assine o decreto. Mas até agora não tivemos resposta".

Data: 23.07.86

Pg: 09

Fonte: O Estado de Mato Grosso

Class: 26

CEDI
Povos Indígenas no Brasil